Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09/04/2019 10:38 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 555/2019**	**09/04/2019-11:09** **Protocolo: 2754/2019** **Processo: 1882/2019**

Exma. Srª. Presidente, os **Vereadores Rogério Gomes e André Moraes de Sá - Batatinha**, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, **autorização para formação de Comissão Especial para tratar junto ao Governo do Estado, a respeito dos elevados valores cobrados nas praças de pedágio do Rio Grande do Sul, especialmente na região sul do estado.**

Esta solicitação visa buscar esclarecimentos e medidas no que tange ao reajuste do preço do pedágio, tendo em vista que reflete diretamente na economia da nossa Cidade, bem como, no Estado, razão pela qual estamos rodeados pelas praças de pedágio mais caras no Brasil, o que pode vir a acarretar a perda de cargas do Porto do Rio Grande para outros Portos do país.

Atualmente, o trecho entre Rio Grande e Pelotas (BR-392) a tarifa básica cobrada é de R$ 12,30, na qual contempla automóvel, caminhonete e furgão, sendo um dos pedágios mais caros da região sul do estado administrado pela concessionária EcoSul.

Ver. Rogério Gomes
Cidadania 23

Sucessor do PPS

Ver. André Moraes de Sá- Batatinha
PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente